

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Lei Municipal de Criação Nº. 1.377 de 16 de agosto de 2005

Ata de reunião

Data: 14/08/2026

Horário: 14:30

Reunião Presencial

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES

Lista de presença anexa

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Palmas/TO foi realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), no dia 14 de agosto de 2026, às 14h30. A Presidente do Conselho iniciou a reunião com os informes, citando o recebimento do Ofício n.º 1467/2026/SEDES, no qual se solicitavam ao COMSEA informações sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho para fins de monitoramento do primeiro quadrimestre do ano de 2026, e comunicando que o COMSEA já havia respondido ao referido ofício encaminhado à SEDES. Logo em seguida, informou sobre o Decreto n.º 2874, de 17 de março de 2026, que atualiza os nomes dos conselheiros e as alterações feitas nas entidades civis e secretarias que compõem o COMSEA. Informou, também, que o documento já se encontra na Casa Civil do Município para publicação no Diário Oficial e que, assim que for publicado, será enviado às entidades para conhecimento das devidas formalizações. Após os informes, a Presidente do COMSEA passou para o primeiro ponto de pauta: a aprovação da ata da reunião do dia 03 de julho de 2026. Ressaltou que a ata já havia sido enviada a todos os conselheiros/entidades por e-mail e que, até aquela data, não houvera manifestações sobre o seu teor. Em seguida, indagou aos conselheiros se haveria alguma alteração a fazer. Não havendo objeções, a ata foi aprovada. Em seguida, a Presidente Eloise abordou o segundo ponto de pauta, referente à Conferência +2. Explicou que, assim que tomou posse no COMSEA, sua primeira atividade foi idealizar e conduzir a 6ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de que, a partir dela, fosse criado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Destacou que, de acordo com o COMSEA Nacional, entre as conferências municipais de SAN (que ocorrem a cada quatro anos), deve ser realizada a Conferência +2, com o propósito de avaliar o que foi discutido e implementado no município. Dessa forma, considerando que o Conselho apresenta um plano de trabalho em andamento e após conversas entre os órgãos integrantes do COMSEA, resolveu-se realizar o evento para a discussão e apresentação do Plano de Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O objetivo é permitir que os conselheiros recém-empossados ampliem o conhecimento sobre o Plano e participem ativamente de sua implementação, além de dar conhecimento à sociedade, ampliando a divulgação do tema. Com a palavra, o conselheiro Felipe enfatizou que cabe ao COMSEA manifestar-se sobre o conteúdo do Plano, exercendo seu papel de controle social, e que a conferência funcionará como uma consulta. Destacou que a aprovação do Plano deve ser feita pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Com a palavra, a Presidente Eloise destacou que o Conselho realizará primeiro uma reunião e, posteriormente, após abertura

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Lei Municipal de Criação Nº. 1.377 de 16 de agosto de 2005

Ata de reunião

da consulta pública, para que tanto a sociedade civil quanto o COMSEA possam apresentar sugestões para a implementação do Plano. Com a palavra, a conselheira Maria de Jesus enfatizou que a conferência é o momento adequado de debate e contribuição, sugerindo a realização prévia da conferência e, posteriormente, a reunião do COMSEA, pois não haveria lógica em levar um plano já aprovado para a conferência. Com a palavra, o conselheiro Felipe destacou que o Plano foi construído no âmbito das 18 secretarias que desenvolvem ações de Segurança Alimentar e que essas ações já foram levantadas, estão contempladas no Plano e ocorrem na rotina das secretarias, não havendo razão para discuti-las em uma conferência para fins de aprovação. Com a palavra, o servidor Rodrigo, da Gerência de Segurança Alimentar, lembrou que o Plano é construído anualmente e que a conferência seria o momento de sugerir novas ações para contemplar o próximo plano, funcionando também como uma etapa de revisão. Com a palavra, a conselheira Kellen sugeriu uma reunião extraordinária do COMSEA antes da aprovação do Plano e conferência, para que todos os conselheiros se apropriem do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Desta forma, ficou acordada pela Plenária do Conselho a realização de uma reunião extraordinária no dia 28 de agosto, com o intuito de apresentar o referido Plano. Com a palavra, a Presidente Eloise apresentou o terceiro ponto de pauta: a entrega das atividades dos Grupos de Trabalho (GTs) temporários. Destacou que o seu grupo definiu as duplas que farão o acompanhamento das entregas do PAA, mas as datas seguirão o cronograma disponibilizado pela SEDES. Com a palavra, a secretária-executiva do COMSEA, Tainara, orientou os GTs a produzirem relatórios das atividades de cada grupo para comprovação dos trabalhos, os quais constarão posteriormente em ata. Com a palavra, o conselheiro Eurijan destacou que seu Grupo de Trabalho já está realizando as visitas aos agricultores familiares, conforme previsto. O Grupo de Trabalho I, responsável pela construção do edital de habilitação das entidades, não conseguiu elaborar o documento devido à ausência de alguns conselheiros na reunião anterior. Assim, a Secretaria-Executiva do COMSEA elaborou um modelo de edital e o enviará ao GT I para facilitar os trabalhos. Com a palavra, a Presidente do COMSEA apresentou o último ponto de pauta, referente ao Decreto n.º 11.821, que dispõe sobre a alimentação saudável no ambiente escolar com apoio do Ministério do Desenvolvimento Social, entrega da Rota de Implementação da Estratégia Alimenta Cidades. Informou que ela e a conselheira Kellen realizaram uma pesquisa nas escolas das redes pública e privada de Palmas, constatando a falta de projetos voltados à inclusão desse tipo de alimentação no ambiente escolar. A Presidente informou ainda que o Município já havia elaborado um projeto sobre o tema em parceria com o Coletivo Somos, mas que não obteve novas informações sobre o andamento da proposta. Por isso, solicitou esclarecimentos ao Secretário-Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional e à Gerente de Segurança Alimentar da SEDES. Com a palavra, o conselheiro e Secretário de Segurança Alimentar informou que o projeto foi alterado pelo Coletivo Somos e encaminhado à Procuradoria-Geral do Município (PGM) para apreciação. Explicou que o trâmite não pôde prosseguir devido ao Decreto n.º 2666,

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Lei Municipal de Criação Nº. 1.377 de 16 de agosto de 2005

Ata de reunião

que estabelece o rito para criação e encaminhamento de projetos pelo Município. Informou também que o Coletivo Somos anexou outro projeto à proposta original, tratando de cardápio saudável nas escolas, o que inviabilizou a aprovação inicial por gerar potenciais despesas ao Executivo Municipal. Por fim, o conselheiro Felipe relatou que encaminhou o projeto ao setor jurídico da SEDES e realizou adequações em conjunto com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Polyanna Siqueira, e com o Secretário responsável pela Procuradoria Geral do Município, completando que a iniciativa conta com o apoio do Chefe do Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, eu, Tainara Araújo, Secretária-Executiva do COMSEA/Palmas, lavrei a presente Ata. Palmas, 14 de agosto de 2026.



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO COMSEA-PALMAS

14/08/2026

CONSELHEIROS				
	NOME	ENTIDADE/ÓRGÃO	ASSINATURA	E-MAIL
1	Amândio S. Nogueira Rodrigues	SEMUS		cardelsantiago@outlook.com
2	Maurício da V. Medeiros	CRAS		mari.saine@gmail.com
3	Kellen C. Silva	UFT		kellen.silva@uft.edu.br
4	Mª DE JESUS DA COSTA E SILVA	ASAP		mariadejesusadv2022@gmail.com
5	Márcia Tania Silva	CeBio		javamoscia73@gmail.com
6	Eliene Campos Coelho	SEDES		eliene.jor@gmail.com
7	Alexsandra de S. Abreu Tavares	SEMED		alexsandrabreu@gmail.com
8	Aurora Guaraná de Moraes	SEMUS		aurora.moraes@palmas.to.gov.br
9	Tainara Teim de Araújo	SEDES / COMSEA		tainara.teim@palmas.to.gov.br
10	Elaíse Schett	UFT		elaíse@uft.edu.br
11	EVRYAN MIRATIUS	SEARME		evryan@sear.me.com
12	Maria Silveira da Costa Reis	CCAP		michellenevora@outlook.com
13	Baldy Ribeiro de Sá	ACERK-PATINS		acerkpatins2013@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Lei Municipal de Criação Nº. 1.377 de 16 de agosto de 2005

Ata de reunião



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO COMSEA-PALMAS

14/08/2026

14	Marcos P. Pires Gomes	CCAP		
15	Felipe Barbosa Coelho	SEDES		marcos.piresgomes69@gmail.com
16				Felipe.coelho@palmas.to.gov.br
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
CONVIDADOS				
13	Jamara Maiza Mússa Guimarães	Estagiária Nutrição (SEMUS)	Jamara	jamaramaiza97@gmail.com
14	Amanda Pereira Guimarães	Estagiária Nutrição (SEMUS)	Amanda P.	amandaguimaraes98@gmail.com
15	Rodrigo Miranda Pereira	SEDES		rodrigemp.couto@gmail.com
16	Guilherme M. Aguiar	SEDES	marcote	sltemate2@gmail.com



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO COMSEA-PALMAS

14/08/2026

17	Morganna Dias Mendes	Estagiária Nutrição (SEDES)	Morganna	dasmorganna6@gmail.com
18	Yasmin Moreira Calha	Nutricionista - Sedes	Yasmin Moreira	yasmin.moreira09@gmail.com
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				